



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, 1.260 – Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP: 01206-001
Telefones: (011) 3866-3510 Fax: (011) 3866-3511
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DO SUPORTE PEDAGÓGICO

A Dirigente Regional de Ensino convoca os inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 5, de 7-1-2020, alterada pelas Resoluções SE 18, de 31-1-2020 e Resolução SEDUC-81, de 9-11-2020 para sessão de Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico, que será realizada conforme segue:

- 1- Em virtude do Decreto nº 65.563 de 11/03/2021 todo o processo será realizado on-line.
- 2- Poderão participar desta atribuição os inscritos e classificados para as funções de **Supervisor de Ensino** que constarem na classificação final publicada no Edital de 03/03/2020 no site da Diretoria de Ensino Centro- Oeste.
 - 2.1- Poderão ainda participar os interessados que não se encontrem na situação descrita no item 2, desde que atendam ao disposto no artigo 4º da Resolução SE 5, de 7-1-2020 e artigo 2º da Resolução SEDUC-81, de 9-11-2020.
- 3- Serão atribuídos dois cargos de Supervisor de Ensino, sendo, um vago e um em substituição.
- 4- O interessado em participar da atribuição, deverá encaminhar e-mail para atribuicao.suporte.cto@gmail.com com os seguintes dados:
 - 4.1- Nome completo;
 - 4.2- Número do RG;
 - 4.3- Faixa e número da classificação. (somente para candidato classificado de acordo com o item 2 deste edital)
 - 4.4- -Diploma de Pedagogia e/ou Certificado de Gestão Escolar (1000 horas) e Histórico Escolar e comprovante para atendimento ao disposto no anexo da LC 836/97, atualizada pela LC1256/2015 e LC 1319/2018. (somente para candidato inscrito no processo de acordo com o item 2.1 deste edital)
 - 4.5- E-mail institucional e celular para contato.
- 5- O interessado deverá, ainda, anexar o(s) seguinte (s) documento(s):
 - 5.1- Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato com data atualizada.
 - 5.2- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso.

5.3- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13- (Parágrafo único , artigo 5º da Res.SE 05/2020).

- 6- Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias
- 7- O interessado deverá encaminhar para o e-mail citado no item 4, os dados e documentos constantes nos itens 4 e 5 até as 12hs do dia 02/05/2021.
- 8- Dia 02/05/2021 até as 18h será encaminhado e-mail para os candidatos interessados confirmando a inscrição daqueles que enviaram e-mail preenchendo todos os requisitos das legislações em vigor e deste edital.
- 9- A atribuição ocorrerá no próximo dia 03/05/2021 (2ª feira) as 8h30, de forma remota. O candidato receberá o acesso pelo celular e/ou e-mail indicados, conforme item 4,5 deste edital.

Etapa 1: Candidatos inscritos e classificados (Resolução 5/2020 alterada pelas Resoluções 18 e 81/2020).

Etapa 2: Professores respondendo pela Direção sem inscrição (Artigo 2º da Resolução 81/2020).

Etapa 3: atendendo o disposto no artigo 4º da Resolução SE 5, de 7-1-2020 e artigo 2º da Resolução SEDUC-81, de 9-11-2020.

- 10- Os casos omissos neste edital serão decididos pela Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste.

São Paulo, 27 de abril de 2021.